câmara

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3.680 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

"Designa Comissão para Elaboração da Planta de Valores Genéricos de Terrenos Urbanos."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, § 3º, da Lei Complementar nº 045 de 15 de Dezembro de 1997, modificada da Lei Complementar nº 164, de 09 de outubro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão para Elaboração da Planta de Valores Genéricos de Terrenos Urbanos, para efeito de lançamento do IPTU e cobrança do ITBI, para o exercício de 2016, os representantes da Secretaria de Finanças, Viviane Sales Carvalho - Secretária de Finanças do Município, Keila Christina Araújo de Carvalho e Magno Macedo Gomes - Auditores Tributários; Niceas Gomes Barros e Rubens Omar Maurmann Borges, respectivamente Delegado e Conselheiro do CRECI, em Barra do Garças; Eugenio Erico Korndorfer - Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Barra do Garças; Vereadores Valdemir Benedito Barbosa, Weliton Andrade da Silva e João Rodrigues de Souza - representantes da Câmara Municipal de Barra do Garças; Jeovan Mariano da Silva - Engenheiro da Secretaria de Obras e Planejamento.

Art. 2º - A Comissão terá como Presidente Viviane Sales Carvalho, Secretária Municipal de Finanças; como Secretária Executiva/Administrativa Keila Christina Araújo de Carvalho, Auditora Tributária, a qual, sem direito a voto nas reuniões da Comissão e os representantes do Conselho do CRECI, com direito somente a um voto.

Art. 3º - A Comissão deverá concluir o seu trabalho e apresenta-lo improrrogavelmente, até o dia 18 de setembro de 2015, podendo ser adotada as medidas necessárias para o fiel desempenho de suas funções.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 01 de setembro de 2015.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal